



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos



GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 860/2023

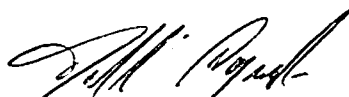
O Vereador signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitação que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal, indicando-lhe: **QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DAS VÍTIMAS DA VIOLÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE BALSAS-MA.**

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que já foi encaminhado para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei que cria o Fundo municipal para políticas penais do município de Balsas e aprovado pela mesma, solicito que também seja encaminhado pelo município um Projeto de Lei que cria Fundo municipal para as vítimas da violência. São pessoas que sofrem danos psicológicos, materiais, físicos e que sofrem todos os tipos de ameaças, para proporcionar oportunidades e dar um melhor atendimento de saúde e psicológico.

Plenário Ver. Domingos Gomes Holanda, 09 de novembro de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA


Guilherme Dall'Agnol
Vereador Coautor (PDT)